



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2015

Às 16h00 do dia 03 de setembro de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 6837, de 19 de fevereiro de 2015, Sr. Luiz Carlos de Souza, Presidente, Gesse Espindola Gomes – Membro e Liliane Silva de Souza - membro, para de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder com o julgamento da habilitação apresentada na licitação nº. 114/2015, modalidade Tomada de Preços que **visa a seleção Contratação de serviços objetivando a elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia para construção na prefeitura municipal de Araranguá, tudo em conformidade com termo de referência anexo ao edital de licitação.**

Abre-se a sessão registrando os protocolos abaixo listados:

Basalto Engenharia LTDA EPP – CNPJ: 83.713.032/0001-61– Protocolo nº 006121/2015 de 03/09/2015;

UMA Arquitetura Sociedade Simples LTDA - CNPJ: 04.660.166/0001-95 – Protocolo nº 006112/2015 de 03/09/2015;

Econômica Engenharia e Obras LTDA – CNPJ: 72.544.711/0001-38 – Protocolo nº 006092/2015 de 02/09/2015;

IDP Brasil Engenharia LTDA – CNPJ: 18.388.055/0001-86 – Protocolo nº 06055/2015 de 01/09/2015;

Mundo Urbano Eco Arquitetura – CNPJ: 18.156.450/0001-33 - Protocolo nº 006119/2015;

Steckert Engenharia LTDA EPP - CNPJ: 10.920.074/0001-08 - Protocolo nº 006120/2015.

Após o registro e conferência dos protocolos, encaminha-se a fase de credenciamento dos representantes presentes, sendo eles:

Raniere Stckert Marcelo – CPF: 966.500.529-49 (Steckert Engenharia LTDA EPP);

Leandro Mendonça – CPF: 008.151.089-66 (Mundo Urbano Eco Arquitetura);

Vitor Cesar Gal Baptista – CPF: 200.162.040-34 (Basalto Engenharia LTDA EPP)

Fábio Andre Zatti – CPF: 927.016.390-34 (UMA Arquitetura Sociedade Simples LTDA)

Após o credenciamento a comissão encaminha aos presentes, os envelopes lacrados e protocolos para conferência e assinatura dos mesmos, verificando posteriormente o cadastro das empresas junto ao município, onde realiza-se a seguinte consideração:

- 1) As empresas Basalto Engenharia LTDA EPP, UMA Arquitetura Sociedade Simples LTDA , Econômica Engenharia e Obras LTDA e IDP Brasil Engenharia LTDA não apresentam



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

---

cadastro junto ao município, sendo assim impedidas de participar do certame conforme Art. 22, Inciso 2º da Lei 8666/93.

- 2) Participam do certame as empresas Mundo Urbano Eco Arquitetura (Cadastro 14529) e Steckert Engenharia LTDA EPP (Cadastro 14141).

Registra-se neste momento a não concordância do credenciado Sr. Vitor Cesar Gal Baptista, representante da empresa Basalto Engenharia LTDA EPP quanto a decisão da comissão em não aceitar a participar no certame das empresas sem cadastros.

Após, procede-se com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, a comissão registra a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica e capacidade técnica das empresas participantes, sendo consideradas **HABILITADAS** as empresas abaixo listadas:

Mundo Urbano Eco Arquitetura – CNPJ: 18.156.450/0001-33 - Protocolo nº 006119/2015;

Steckert Engenharia LTDA EPP - CNPJ: 10.920.074/0001-08 - Protocolo nº 006120/2015.

Tendo em vista a consideração 1 expressa na presente ata, a comissão abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias, retornando a sessão no dia 15/09/2015 as 14 horas.

O presidente coloca a palavra à disposição dos demais membros e das representantes presentes para demais questionamentos, finaliza realizando a leitura da presente ata. Intima-se. Publica-se.

Araranguá, SC, 03 de setembro de 2015.

Luiz Carlos de Souza  
Presidente

Gesse Espindola Gomes  
Membro

Liliane S. de Souza  
Membro/Suplente

Raniere Stckert Marcelo  
Steckert Engenharia LTDA EPP

Leandro Mendonça  
Mundo Urbano Eco Arquitetura